

DECRETO Nº 26.590 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção às Instituições Assistenciais que especifique, e dá outras providências.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da deliberação do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, e nos termos do disposto na Lei nº 9.523, de 15 de julho de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Subvenção de Cr\$2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil cruzados) às seguintes Instituições Assistenciais:

	Cr\$
I - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL ÁUREA BRASILEIRA	200.000,00
II - CASA DA CRIANÇA IMMA ANGELA	350.000,00
III - CLUBE DE MÃES DA PARÓQUIA DE TREMEMBÉ	300.000,00
IV - INSTITUTO DONA CONCEIÇÃO PARA CRIANÇAS SURDAS	1.000.000,00
V - INSTITUTO SANTA TERESINHA	500.000,00
VI - NÚCLEO DE ESTUDOS ESPIRITUAIS HENRIQUE DE CAMPOS	150.000,00
VII - SÃO PAULO WOMAN'S CLUB - Clube Paulistano de Senhoras	400.000,00
TOTAL	2.850.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.15.81.486.2142.3231-1 (Assistência Social-Subvenções Sociais), do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

ALEX FREIXA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 09 de agosto de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 499, DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador SÉRGIO ROBERTO PEREIRA MACHADO (PROCD/SJ), para, em substituição ao Procurador AMÉRICO ANTONIO PASTOR FILHO, presidir a Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria 184, de 25 de março de 1988, sem prejuízo de suas atribuições normais em PROCD.

II - Os trabalhos da referida Comissão deverão estar concluídos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 500 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Designar o senhor JOAQUIM HIDEIARO TAKATA para, na qualidade de membro, e como representante do Anhembi Centro de Feiras e Congressos S/A, integrar a Comissão Permanente do Convênio São Paulo - Osaka - Cidades Irmãs, constituída pela Portaria 149, de 13 de março de 1986.

II. Em consequência fazer cessar os efeitos da designação do Senhor SHORO OKAMOTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 501 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta LEILA REGINA DIEGOLI para, na qualidade de titular, e como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, integrar a Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, criada pela Lei 4615, de 13.1.55, com a denominação e composição alteradas pelo Dec. 14651, de 24.3.77, e pela Lei 9562, de 8.12.82.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 502 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, em prorrogação, a senhora ANA LAMBERGA ZEGLIO para, na qualidade de membro suplente e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei 9523, de 15 de julho de 1982.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 503, DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar o senhor ANISIO DIAS do cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Perus, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 8.513, de 03 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 25.085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 504 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VALTER KENJI YOSHII do cargo de Supervisor Técnico II, referência DA-12, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Administração Regional de Parelhinhos, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10376, de 22 de outubro de 1987, com a alteração introduzida pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Retificação da publicação do dia 09.8.88

PORTARIA Nº 495, DE 08 DE AGOSTO DE 1988

Leia-se como segue e não como constou: ... Designar o Coronel da Reserva FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL PAUCA para, até ulterior

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 199 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear o senhor MARCO CESAR JOFRE PACCES para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, referência DA-5, da Administração Regional de Perus, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Norte e da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 8.513, de 03 de janeiro de 1977, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 25.085, de 27 de novembro de 1987, e pela Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 200 , DE 09 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUIZ CARLOS FERRAZ PESSOA para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, referência DA-12, da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo, da Administração Regional de Parelhinhos, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10376, de 22 de outubro de 1987, com a alteração introduzida pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 09 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEN INTERNA Nº 73/88 - PREF.

Data: 9 de agosto de 1988.

Dirigida a: PROCED/SJ

Assunto: "Ninguém viu".

Abaixo do título "Ninguém viu", o Jornal da Tarde desta data registra infração cometida por motorista da Prefeitura.

Alguém viu: o Jornal da Tarde.

Suspenda-se o motorista Ronaldo Eduardo Esquerdo, reg. 537.129, por 30 (trinta) dias.

Instaure-se sindicância.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEN INTERNA Nº 74/88 PREF.

DATA: 9 de agosto de 1988

Dirigida a: Procurador AMÉRICO ANTONIO PASTOR FILHO, (JUD SJ) - Presidente da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 184/88, do Senhor Prefeito.

DETERMINO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, justifi que Vossa Senhoria os motivos que conduziram à inobservância do prazo assinalado na Portaria nº 184 de 25.3.88

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

DESPACHOS DO PREFEITO

02-003.221-88*32 - DEPAVE-509 - Indicação do motorista JOÃO CARDOSO DE AGUIAR para residir em imóvel do Parque Anhanguera - À vista da manifestação do Departamento Patrimonial e dos elementos constantes deste processo, AUTORIZO, em caráter excepcional, a ocupação de imóvel municipal localizado na Estrada Maria Trindade, casa 8, Parque Anhanguera, a título precário e gratuito, pelo servidor JOÃO CARDOSO DE AGUIAR, reg. func. 506.552.6.00.

17-000.053-88*60 - LARES - Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais - Pedido de isenção - INDEFIRO o pedido de isenção, formulado pela LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO DE EXCEPCIONAIS - LARES, por absoluta falta de amparo legal, posto que a isenção é sempre decorrente de lei e, salvo disposição em contrário, não é extensiva às taxas, segundo o disposto nos arts. 176 e 177, do Código Tributário Nacional.

Auto de Cessão 2461 - COFIDE - Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais - SJ.GAB - Fiscalização em Bem de Uso Comum - À vista das informações do COFIDE-Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais da Secretaria dos Negócios Jurídicos, ambasadas na vitória realizada no imóvel municipal de, aproximadamente, 13.000,00 m², na Rua Arcádia Paulistana - Bairro de Itaquera, REVOGO a permissão de uso a título precário e gratuito constante do Auto de Cessão 2461 de PATR ao servidor Décio Capitão, reg. 516.740, da Secretaria das Administrações Regionais.

Auto de Cessão 2172/82 - COFIDE - Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais - Fiscalização de Bem de Uso Comum - À vista do detectado pelo COFIDE - Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais da Secretaria dos Negócios Jurídicos na área de aproximadamente 350,00 m², localizada na R. Entre Folhas - Jardim Verônica, REVOGO a permissão de uso do Bem Municipal ao servidor DORVINO QUEIROZ, reg. 459.792, da Secretaria das Administrações Regionais.

Carta s/nº, datada de 5.8.88, encaminhada pela Diretora da Escola Paulista, solicitando a utilização do Ginásio do Pacaembu, para a realização da Festa de Encerramento do ano letivo do referido estabelecimento de ensino. DESPACHO: Autorizo, após análise do Sr. Secretário de Esportes, 9.8.88, CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Relatório 22-88 - CEPALIS-Comando de Fiscalização de Áreas Municipais-SJ.GAB. - Denúncia do Município- Invasão de áreas públicas no Morumbi-Av. Eng. Oscar Americano e Rua Aqueduto - PATR. Senhor Diretor - Adotar de imediato as providências de preservação e proteção do patrimônio municipal.

08-000.444-88*74 - Ofício 18/86/CASP/DMH - Sindicância - Hospital Tide Setubal. - Determino o prosseguimento da presente sindicância, para a realização das providências enumeradas no parecer retro da Assessoria Jurídica deste Gabinete, bem como de outras que eventualmente se tornarem por devidas ao longo da apuração.

Ofício 68/88, datado de 2.8.88, da Câmara Municipal de São Paulo, ref. ao afastamento de JUSSARA ROHNELT AR TURI, Reg. 577.475.6, até 31.12.1988, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo. DESPACHO: Autorizo. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura.

40-006.084-88*15 - Kerimbato Eventos e Promoções Ltda - Requer o uso gratuito, a título precário, por seis meses, da marquise da Praça Roosevelt. DESPACHO: Indefiro. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura.

Ofício 70/88, datado de 5.8.88, da Câmara Municipal de São Paulo, referente ao afastamento de MANOEL ALTINO DE LIMA, Inspetor Chefe Regional, Reg. 540.030, até 31.12.1988, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo. DESPACHO: Autorizo. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura.

Ordem Interna 64/88-PREF. - HM Tide Setubal/S.Miguel Paulista - Óbito de Rosana Aparecida Ferreira de Barros - apuração de ilícito penal - À vista da matéria publicada no Diário Popular de 5.8.88, noticiando a abertura de inquérito policial para apuração de eventual ilícito penal ocorrido no Hospital Municipal "Tide Setubal", e após o resultado da diligência efetuada por JUD junto ao 22º Distrito Policial, revelando inexistir, por ora, qualquer indício de envolvimento de servidor naquele nosocômio, DETERMINO: I. O Diretor do Hospital Municipal "Tide Setubal" deverá, imediatamente, instaurar averiguação preliminar para a completa apuração do fato noticiado, visando identificar a eventual responsabilidade de servidor daquela unidade, com vista a propiciar, se for o caso, a instauração do procedimento disciplinar cabível. - II. "A lattere" deverá JUD acompanhar o inquérito policial instaurado, comunicando a este Gabinete qualquer novidade acerca do assunto.

Of. 11/88, datado de 4.8.88 - Federação das Bandeirantes do Brasil - Sol. cessão da Praça da Paz, no Parque do Ibirapuera, no dia 13 de agosto, das 12:00 às 18:00 hs, para comemoração ao Dia do Pensamento. DESPACHO: Indefiro. O Parque nos fins de semana tem uso universal. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Of. 357/88, da Prefeitura Municipal de Itapira, referente ao afastamento da servidora MARIA INÊS FABRI MEHKE, reg. 507.248.4.00, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Indefiro. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Ofício 411/SSO.G/88-O - Ordem Interna 68/88-PREF. - Trazendo-se de procedimentos licitatórios já em andamento, não se aplica "in casu" a Ordem Interna 68/88.

45-001.873-88*24 - Ocorrência 137/88 - Ocupação de área - I. À vista das informações oferecidas no presente, COMEÇO o prazo de 90 (noventa) dias para a total desocupação do imóvel municipal em apreço. - II. PATR deverá formalizar termo no qual o interessado comprometer-se-á a desocupar integralmente a área no prazo estabelecido, bem assim fiscalizar o seu efetivo cumprimento.

TRANSCRIÇÃO do of. 352/88, de 3.8.88, encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: A SEMAB. Autorizo, revendo anterior despacho, a título experimental, todos os sábados, 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Senhor Prefeito

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Ofício da Associação Cultural Brasil Formosa, através do qual a Entidade solicita autorização para instalação de uma feira na Praça da Liberdade, aos sábados, em caráter permanente.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente

ANEXO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA

Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Valemo-nos do presente para encaminhar a V.Exa., em nome das colônias Chinesas e Taiwanesas no Brasil, um ofício através do qual diversas entidades representativas solicitam sua intermediação junto ao Sr. Prefeito Interino do Município de São Paulo, Dr. Claudio Salvador Lembo, no sentido de obter a permissão para utilização do espaço da Praça da Liberdade, para realização de uma feira, se viável, de caráter permanente, aos sábados, a partir das 15:00 hs, com término provável às 22:00 hs, onde seriam divulgadas as artes, os costumes e a culinária típica das comunidades supracitadas.

Ressaltamos que, caso atendido, valeremo-nos apenas e tão somente à área adstrita à praça em questão, resguardadas as vias contíguas a mesma.

Aproveitando a oportunidade, informamos que esta feira não nos proporcionará somente a divulgação de uma cultura milenar, mas contribuirá significativamente para a integração de nossos povos e na arrecadação de fundos para o trabalho filantrópico que realizamos anualmente junto a população carente de nossa cidade, no qual V.Exa., com muita alegria, prestou inestimável ajuda, por ocasião do empreendimento último, de junho de 1988.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASIL-TAIWAN

ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS PRESBITERIANAS DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO BUDISTA DE FORMOSA

ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES CHINESES NO BRASIL

FORMOSA ASSOCIATION FOR PUBLIC AFFAIR

TRANSCRIÇÃO do Of. 336/88, encaminhado aos 15.7.88 pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao Senhor Prefeito. DESPACHO: ATL. Para análise e providências. Publique-se no DOM. 9.8.88. CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente para solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para remessa a esta Casa de Projetos de Lei dispondo sobre alteração da denominação da Rua Oscar Americano, no trecho compreendido entre seu início até a Avenida Morumbi, medida esta que permitirá seja homenageada a figura do ex-deputado Federal Antônio Adib Chammaz, perpetuando seu nome no trecho aludido.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABIT. E SAÚDE

INFORME QUINZENAL

MOVIMENTO DOS HOSPITAIS, CENTRO SOCIOFÍSICO E POSTOS DE PRONTO ATENDIMENTO

Período: 08/12/87 a 08/12/88

	UNIDADES	RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA
		RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA	RESUMIDA
H	M. H. "COMUNIDADE E CIDADANIA" (HISTÓRIA)	9.602	285	2,4	8,1	282
	M. H. "TUPAC KATUYU" (ISOL. RESOLU)	1.867	232	23,2	9,8	17,8
	M. H. "DR. MONTENEGRO" (SUSAN. VESTR)	1.270	88	6,5	8,7	
P	M. H. "SOMBRÃO P. COLOM" (SUSAN. VESTR)	7.861	87	1,19	2,1	1,66
	M. H. M. H. V. H. "CACHOEIRINHA"	1.142	229	20,9	24	
	M. H. "PRIME. HOSPITAL DE ENFERM. (HISTÓRIA)	18.288	264	1,44	3,2	2,10
A	M. H. "DR. JOSÉ SUMER" (HOSPITAL DE S. LUCAS)	6.283	18	0,29	5,3	1,08
	M. H. "JOSEPH R. DE SAUSKA" (LABORATÓRIO)	9.801	192	1,99	2,3	1,71
	SUB - TOTAL - PAU	68.873	1.839	2.502	7,6	1.011